

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DISROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
MK COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
REPRESENTAÇÕES NOVA ROMA EIRELI EPP

PROCESSO NÚMERO: 080/1.17.0000591-8 (CNJ N°

ADMINISTRADORA JUDICIAL: WEISHEIMER E PICCININI ADVOGADOS S/S

Este plano foi elaborado por Mazzardo e Coelho Advogados Associados conjuntamente com CA5 Assessoria Empresarial, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 11.101/2005, na ação de recuperação judicial de DISROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, MK COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. e REPRESENTAÇÕES NOVA ROMA EIRELI EPP, processo número 080/1.17.0000591-8 (CNJ nº0001254-10.2017.8.21.0080), em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de Arroio do Meio/RS.

Arroio do Meio/RS, Outubro de 2017.

557
9

SUMÁRIO

1 – Histórico	5
2 – Razões da Crise	5
3 – Passivo da Recuperação Judicial.....	6
3.1 – Quadro de Credores	6
3.1.1 – Credores Trabalhistas	7
3.1.2 – Credores Garantia Real	7
3.1.3 – Credores Quirografários	8
3.1.3 – Credores ME e EPP	8
4 – Meios de Recuperação Judicial.....	8
4.1 – Novos Fornecimentos (Fornecedores Colaborativos / Essencial	9
4.1.1 – Condições para ser um Credor Colaborativo das Recuperandas	10
4.1.2 – Benefícios dos Credores Colaborativos	10
4.2 – Leilão reverso do Lucro Líquido.....	10
4.3 – Fornecimento de Produtos e Prestação de Serviços	11
4.4 – Venda de Bens do Ativo Imobilizado	11
4.5 – A cisão, incorporação, fusão ou transformação da sociedade, constituição de subsidiária integral, integralização de capital, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos acionistas, nos termos da legislação vigente.....	12
4.6 – O Aumento do Capital Social.....	12
4.7 – O Trespasse ou arrendamento de Estabelecimento	12
4.8 – A dação em pagamento ou novação de dividas	13
4.9 – Pagamento Parcelado e Deságio do Passivo	13
4.10 – Valores para Reverso	13
5 – Plano de Pagamentos Credores:	13
5.1 – Credores Trabalhistas – Classe I.....	13
5.1.2 – Credores Garantia Real - Classe II	14
5.1.3 – Credores Quirografários - Classe III	15
5.1.4 – Credores ME e EPP - Classe IV	15
6 – Demonstração de Viabilidade Econômica.....	16
7 – Projeção do Resultado Econômico	20
8 – Projeção do Fluxo de Caixa	22
9 – Projeção de Liquidação dos Compromissos do Plano	23
10 – Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos das Recuperandas.....	23

558
7

11 – Resumo do Plano de Pagamentos.....	23
12 – Considerações Finais	24
13 – Anexos ao plano de recuperação judicial	26

1 – Histórico

A história do grupo de sociedades teve um início modesto e marcado por muito trabalho. As empresas Representações Nova Roma Eireli e Disroma Distribuidora de Alimentos Eireli surgiram no mercado em meados de 2007 para realizar a distribuição dos produtos da marca Danone. As empresas eram responsáveis pela distribuição dos produtos para cerca de 55 clientes da marca na região.

A operação contratada com a Danone exigia das empresas exclusividade na distribuição dos seus produtos e o que inicialmente parecia um bom negócio, já nos primeiros anos dava indícios das suas dificuldades.

Já a terceira empresa do grupo econômico, MK Comércio de Bebidas Ltda., por sua vez, tem sua atuação voltada para o comércio de bebidas, especialmente no segmento de eventos, bailes, festas e aniversários. Os negócios iam bem até que a pulverização deste tipo de atividade passou a impor a empresa severas dificuldades.

Para manterem suas atividades e os postos de emprego, mesmo com as dificuldades impostas, as empresas do grupo tiveram que recorrer a diversos empréstimos bancários.

Cientes da impossibilidade de recuperar-se por suas próprias forças, não restaram alternativas às autoras senão o ajuizamento da recuperação judicial, com o objetivo de retomar a sua saúde financeira mediante a preservação da atividade econômica e da geração de emprego e renda.

2 – Razões da Crise

As razões da crise são conhecidas da sociedade como um todo, e invariavelmente são reflexo da recessão econômica que vem sofrendo o Brasil.

Afora isso, em meados de 2016 as recuperandas Representações Nova Roma e Disroma Distribuidora de Alimentos, que operavam exclusivamente o

sistema de distribuição da marca Danone na região, foram surpreendidas pela rescisão do contrato pela Danone.

Assim, a relação comercial que já não se mostrava mais tão vantajosa acabou sendo rompida por completo. Foi necessário recorrer ao mercado na busca por novos clientes para manter as operações. Ocorre que, por conta da operação deficitária que as empresas vinham desenvolvendo com a Danone, as empresas já encontravam-se em delicada situação financeira.

A MK Comércio de Bebidas, enfraquecida pela pulverização do segmento em atua na região, sofreu igualmente com a rescisão do contrato da Danone com a Disroma, uma vez que a falta de caixa desta impactou aquela.

Apesar das dificuldades enfrentadas, as recuperandas estão envidando esforços para que essa situação seja transitória e, por tais razões, têm a convicção de que terão condições de superá-la e retomar a saúde financeira e o bom funcionamento das atividades.

3 – Passivo da Recuperação Judicial

As requerentes pleitearam e obtiveram o deferimento do processamento da recuperação judicial. Ato contínuo e, observando o prazo que lhe é imputado pela Lei, promovem a apresentação do plano de recuperação judicial nos 60 dias previstos no art. 53.

Atendendo as exigências constantes da Lei 11.101/2005, os credores foram classificados conforme a natureza de seus créditos, nos termos do artigo 41 e incisos da LRF. Desta forma, o passivo é formado pelas seguintes classes e créditos:

3.1 – Quadro de Credores

Classe I - Trabalhistas	R\$ 96.818,38
Classe III – Garantia Real	R\$ 859.514,69
Classe III - Quirografários	R\$ 592.219,16

561
27

Classe IV - ME e EPP	R\$ 31.800,44
TOTAL	R\$ 1.580.352,67

Para a melhor apreciação do plano de recuperação judicial, proceder-se-á a análise individualizada de cada uma das classes que compõem o passivo total das recuperandas.

3.1.1 – Credores Trabalhistas

Enquadram-se nesta classe de credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho, e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho. A sujeição destes credores ao plano de recuperação judicial depende de análise casuística da época da prestação dos serviços. Serão considerados sujeitos ao plano de recuperação aqueles créditos decorrentes de relação de emprego e equiparados antes do pedido de recuperação judicial, ainda que pendentes de liquidez, nos termos do art.49, cc art. 6º, § 1º e 2º da Lei 11.101/2005.

Quanto à composição, esta classe é composta por 7 (sete) credores distintos, totalizando a importância de R\$ 96.818,38 (noventa e seis mil oitocentos e dezoito reais com trinta e oito centavos), valores estes que não estão, até a presente data, devidamente liquidados.

Salienta-se que em razão da especificidade do crédito trabalhista, a relação de credores que compõem esta classe pode sofrer alterações em razão das posteriores habilitações e impugnações de crédito junto ao processo de recuperação judicial.

3.1.2 – Credores Garantia Real

Quanto à composição, esta classe é composta por 3 (três) credores, entre prestadores de serviços e fornecedores de matérias primas, totalizando um

passivo no montante de R\$ 859.514,69 (oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos).

3.1.3 – Credores Quirografários

Quanto à composição, esta classe é composta por 10 (dez) credores, entre prestadores de serviços e fornecedores de matérias primas, totalizando um passivo no montante de R\$ 592.219,16 (quinhentos e noventa e dois mil duzentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

3.1.3 – Credores ME e EPP

Quanto à composição, esta classe é composta por 9 (nove) credores dentre prestadores de serviços e fornecedores com enquadramento societário de Microempresa (ME) e/ ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), o total do passivo desta classe alcança um montante de R\$ 31.800,44 (trinta e um mil oitocentos reais e quarenta e quatro centavos).

4 – Meios de Recuperação Judicial

A Lei 11.101/2005 elenca em seu artigo 50 e incisos, um rol exemplificativo dos meios legais de recuperação a disposição das empresas que se socorre do Instituto da Recuperação Judicial. Em se tratando de rol exemplificativo, a previsão dos meios de recuperação judicial, ditos como legais, não exclui do projeto de recuperação das empresas outros meios, além daqueles originalmente previstos na Lei e especificados no presente plano de recuperação.

A escolha por determinados meios de recuperação em detrimento de outros perpassa pela análise detida das características das dívidas das empresas bem como das suas possibilidades de pagamento. Contudo, a opção por

determinados meios não exclui da apreciação das recuperandas outros meios que se mostrarem mais eficientes ao caso concreto.

Desta análise, e vislumbrando a viabilidade de satisfação dos credores concomitantemente a manutenção das atividades das empresas, bem como na intenção de apresentar um plano de recuperação sólido e exequível, que proporcionasse aos credores a segurança na deliberação e aprovação do mesmo, estas recuperandas elencam como meios de superação da crise a (i) manutenção e o incremento das atividades, (ii) a previsão do credor colaborativo atrelado a novos fornecimentos, (iii) a possibilidade de alienação do ativo, (iv) a concessão de prazos e condições especiais de pagamentos bem como (v) a possibilidade de dação de bens em pagamento.

Deste modo, passa-se a análise pormenorizada dos meios de pagamentos elencados pelas recuperandas com fulcro no artigo 50 e incisos da Lei 11.101/2005.

Com o deferimento do processamento da recuperação judicial, a gestão das empresas deu início a medidas de reestruturação das empresas com a adoção de providências no sentido de adequar o tamanho da sociedade à atual demanda. Para tanto, procederam à revisão dos custos fixos e adequação do quadro funcional às novas necessidades da atividade.

4.1 – Novos Fornecimentos (Fornecedores Colaborativos / Essenciais)

Observada a regra adiante proposta, a devedora oferece aos seus credores, a possibilidade de amortização dos seus créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, juntamente com os créditos decorrentes de obrigações contraídas pela empresa durante a recuperação judicial.

Os credores colaborativos serão os que tiverem interesse em conceder às recuperandas novos fornecimentos. A seguir, as regras que regulam a relação entre as recuperandas e os pretensos credores colaborativos

4.1.1 – Condições para ser um Credor Colaborativo das Recuperandas

- a) As Recuperandas definirão, a seu estrito e exclusivo critério, o enquadramento de cada credor como colaborativo;
- b) Vendas a preço de mercado;
- c) Concessão de prazo de pagamentos de, no mínimo 30 dias, da data da aquisição;
- d) Vendas regulares e ininterruptas por, no mínimo, 2 (dois) anos;
- e) Caso qualquer uma das condições seja descumprida, haverá a desclassificação do credor colaborativo, retornando às condições estabelecidas na sua classe original;
- f) No caso citado no item anterior, eventuais valores pagos a título de antecipação de quitação da dívida, serão abatidos do saldo credor

4.1.2 – Benefícios dos Credores Colaborativos

A partir do acerto entre devedora e credor para o seu enquadramento como colaborativo, serão iniciados os pagamentos, aplicando-se o percentual de 5% [cinco por cento] sobre o valor de cada nova compra paga no vencimento do novo fornecimento.

Após o pagamento do total do crédito na forma estabelecida neste Plano, será dada quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irrevogável e os credores colaborativos não mais poderão postular tais obrigações contra as recuperandas.

4.2 – Leilão reverso do Lucro Líquido

Também é proposto e disponibilizado para os credores até 40% (quarenta por cento) do lucro apurado no exercício, por meio da promoção de leilão reverso, conforme regras abaixo:

- As ofertas deverão ser enviadas em envelope fechado para a Administradora Judicial e para os procuradores das recuperandas;
- As ofertas prosseguirão enquanto não for liquidado o crédito, seguindo a ordem da liquidação do maior ao menor desconto oferecido. Caso mais de um credor ofereça o mesmo desconto (empate), o crédito será dividido proporcionalmente aos lances ofertados;
- Não havendo lance, o crédito será acumulado em exercícios seguintes;
- Poderão ofertar lances todos os credores habilitados na Recuperação Judicial, por seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos.

4.3 – Fornecimento de Produtos e Prestação de Serviços

Além das propostas já apresentadas acima, as recuperandas também se propõe a prestar serviços e/ou fornecer produtos como forma de pagamento dos créditos devidos, sendo estabelecido o seguinte critério:

Para cada produto e/ou serviço fornecido, 95% será destinado ao pagamento da operação pontual e, os restantes 5%, abatidos do saldo devedor arrolado no processo de Recuperação Judicial.

4.4 – Venda de Bens do Ativo Imobilizado

Fica previsto, também, a possibilidade de venda de bens do ativo imobilizado, para incremento do capital de giro das recuperandas, obedecendo à regra abaixo.

Sobre a venda:

- As vendas se realizarão por propostas fechadas, direcionadas ao Juiz da Recuperação Judicial e solenidade a ser apresentada em audiência, com a presença dos proponentes e Ministério Público;
- Poderão realizar a compra quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, por seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos;
- Não serão aceitas propostas inferiores a 80% do valor da avaliação dos bens.

4.5 – A cisão, incorporação, fusão ou transformação da sociedade, constituição de subsidiária integral, integralização de capital, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos acionistas, nos termos da legislação vigente.

A reorganização societária, observada a legislação própria, no momento adequado, também poderá contemplar as hipóteses previstas neste item, desde que adequadamente contextualizadas no plano econômico capaz de levar à normatização e ao reerguimento da atividade empresarial.

4.6 – O Aumento do Capital Social

O aumento do capital social pelos atuais sócios ou com o ingresso de novos sócios é viável, tanto com a transformação de créditos em quotas de capital, como através do aporte de recursos com tal fim. Registram os sócios que a empresa sempre estará aberta à avaliação e ao aporte do capital social de terceiros, na condição de sócios subscritores das quotas decorrentes do aumento de capital negociado.

4.7 – O Trespasse ou arrendamento de estabelecimento

A primeira hipótese, do trespasse, que trata da transferência da titularidade do estabelecimento, e o arrendamento, que preserva a titularidade do estabelecimento, são possibilidades que as recuperandas se dispõem a avaliar se houver proposta neste sentido.

4.8 – A dação em pagamento ou novação de dívidas

Admite-se, também, a possibilidade da liquidação do passivo, no todo ou em parte, através da dação em pagamento de bens, não essenciais e essenciais à atividade, por exclusiva deliberação das recuperandas.

4.9 – Pagamento Parcelado e Deságio do Passivo

A necessidade de adequação do fluxo de caixa às obrigações passadas e presentes impõe a busca de condições especiais de carência, deságio e parcelamento do passivo, sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

4.10 – Leilão reverso com recursos oriundos do caixa

As recuperandas poderão disponibilizar valores do caixa para que os credores ofereçam deságio em seus créditos para recebimento antecipado.

Em sequência, passa a apresentar as condições do plano de pagamento, que consiste de medidas capazes de aperfeiçoar a operação com a finalidade de restabelecer a empresa econômica e financeiramente.

5 – Plano de Pagamentos Credores:

5.1 – Credores Trabalhistas – Classe I

Esta classe é composta por 7 (sete) credores distintos e seus créditos decorrem de processos trabalhistas em andamento. Sujeitam-se a recuperação judicial os créditos existentes até a data do pedido de recuperação, que nesta classe alcançam um passivo estimado em R\$96.818,38 (Noventa e seis mil oitocentos e dezoito reais com trinta e oito centavos).

Esta classe deverá ser satisfeita em 12 (doze) parcelas mensais a contar do trânsito em julgado da decisão de homologação do plano de pagamento.

A correção será de 50% (cinquenta por cento) da TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo), ou outro índice que venha a substituí-lo, como a TLP, com limite de 3% a.a., e juros de 3% a.a., conforme anexo (Doc. 2 e 6).

5.1.2 – Credores Garantia Real - Classe II

O montante devido a esta classe alcança a importância de R\$859.514,69 (oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quatorze reais com sessenta e nove centavos) valores devidos a 3 (três) credores distintos.

Esta classe deverá ser satisfeita em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais. O pagamento se iniciará após decorrido o período de carência de 12 (doze) meses, a contar da homologação do plano de recuperação e sofrerá um deságio de 40%(quarenta por cento) sobre o valor principal.

A correção será de 50% da TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo), ou outro índice que venha a substituí-lo, como a TLP, com limite de 3% a.a., e juros de 3% a.a., conforme anexo (Doc. 2 e 6).

Ressalte-se que as condições de pagamento aqui previstas não excluem da apreciação do devedor outras condições que possam surgir posteriormente. Eventual opção de pagamento por qualquer outro meio que não o previsto neste

plano, poderá ser empregado pela devedora desde que preservados os direitos dos credores.

5.1.3 – Credores Quirografários - Classe III

O montante devido a esta classe alcança a importância de R\$592.219,16 (quinhentos e noventa e dois mil duzentos e dezenove reais com dezesseis centavos) valores devidos a 10 (dez) credores distintos.

Esta classe deverá ser satisfeita em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais. O pagamento se iniciará após decorrido o período de carência de 12 (doze) meses, a contar da homologação do plano de recuperação e sofrerá um deságio de 40% sobre o valor principal.

A correção será de 50% da TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo), ou outro índice que venha a substituí-lo, como a TLP, com limite de 3% a.a., e juros de 3% a.a., conforme anexo (Doc. 2 e 6).

Ressalte-se que as condições de pagamento aqui previstas não excluem da apreciação do devedor outras condições que possam surgir posteriormente. Eventual opção de pagamento por qualquer outro meio que não o previsto neste plano, poderá ser empregado pela devedora desde que preservados os direitos dos credores.

5.1.4 – Credores ME e EPP - Classe IV

Os valores dos créditos desta classe totalizam a importância de R\$ 31.800,44 (trinta e um mil oitocentos reais com quarenta e quatro centavos) devidos a 9 (nove) credores.

Esta classe deverá ser satisfeita em até 24 (vinte e quatro) meses. O pagamento se iniciará após decorrido o período de carência de 12 (doze) meses, a contar da homologação do plano de recuperação.

A correção será de 50% da TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo), ou outro índice que venha a substituí-lo, como a TLP, com limite de 3% a.a., e juros de 3% a.a., conforme anexo (Doc. 2 e 6).

6 – Demonstração de Viabilidade Econômica

A base econômico-financeira projetada, lastreada em dados contábeis, permitirá, nos termos do artigo 53 da LRF, oferecer um plano de recuperação judicial exequível e tecnicamente consistente, proporcionando segurança aos credores na aprovação e cumprimento do plano.

A reorganização das empresas tem como fundamento a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação assegurada pela comprovação da viabilidade econômica da sociedade, corroborada pela demonstração de laudo econômico e da avaliação dos bens e ativos das recuperandas conforme anexo (Doc. 7 e 1).

A aferição da viabilidade econômica da empresa, medida pelo parâmetro objetivo da projeção do resultado econômico, evidencia resultado positivo já a partir do primeiro ano após a aprovação do Plano, conforme anexo (Doc. 3).

Constituem elementos indissociáveis do projeto de viabilidade: a importância social e econômica da empresa no mercado, a preservação da fonte produtora de riqueza e geração de empregos, bem como os mais de 10 (dez) anos de operação.

As projeções do resultado econômico e do fluxo de caixa (docs. 3 e 4) demonstram a sua viabilidade econômica e financeira nas condições propostas no plano, abordando aspectos relevantes do negócio e das ações previstas para a

mitigação das dificuldades financeiras, de modo a permitir a continuidade das atividades da recuperanda.

O presente plano, com base nos relatórios, representado pela consolidação de todos os documentos anexos, possibilita prever que a recuperanda, uma vez alcançando as condições previstas de concessão de carências, deságios, taxas e prazos de pagamentos por parte dos credores terá plenas condições de recuperar a capacidade produtiva e adimplir ao plano de pagamentos elaborado.

Da Análise dos Demonstrativos dos Resultados dos Exercícios de 2014, 2015 e 2016.

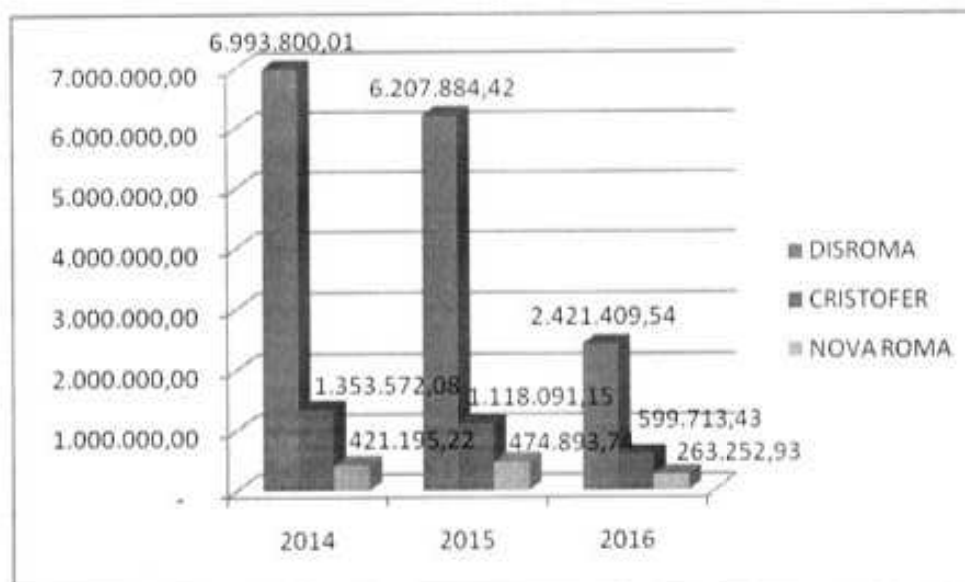
Consta anexo (doc. 5), o detalhamento da Análise Vertical dos Demonstrativos de Resultado dos Exercícios Sociais dos anos de 2014, 2015 e 2016.

As análises verticais das Demonstrações de Resultado apresentam a participação percentual de cada conta em relação ao DRE.

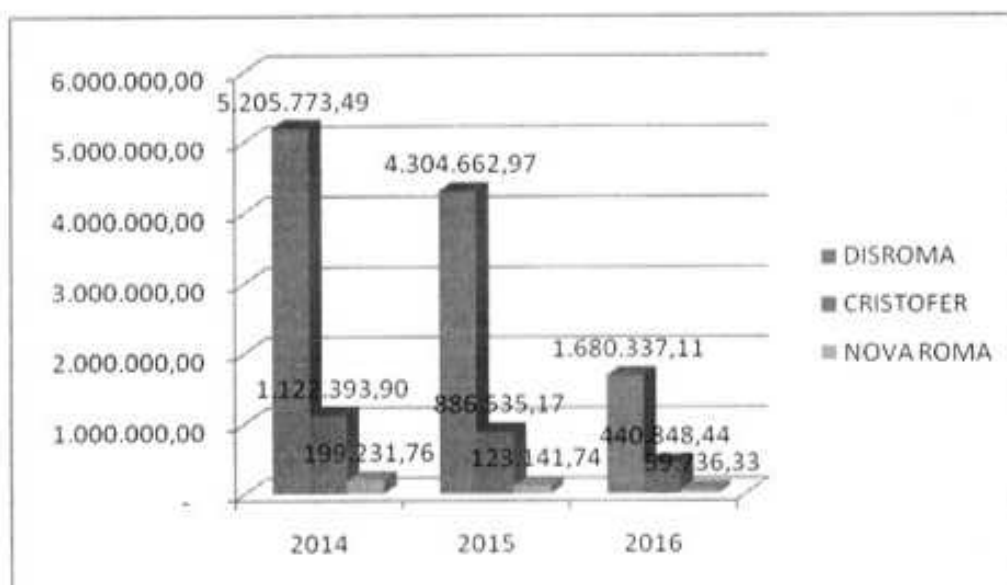
Assim, pode-se verificar o comportamento dos valores apresentados no mesmo e identificar possíveis distorções que mereçam análise específica em determinados períodos.

Análise Gráfica das Demonstrações Contábeis

Através do gráfico abaixo, percebe-se que o Faturamento das recuperandas no ano 2014 foi de aproximadamente R\$ 8,7 milhões, no ano de 2015 R\$ 7,8 milhões, já no ano 2016 R\$ 3,2 milhões. Os faturamento vem sofrendo reduções ano a ano, mas a queda foi brusca no ano de 2016 referente ao faturamento de 2015, a redução foi de aproximadamente 42%. conforme demonstrado abaixo no gráfico.

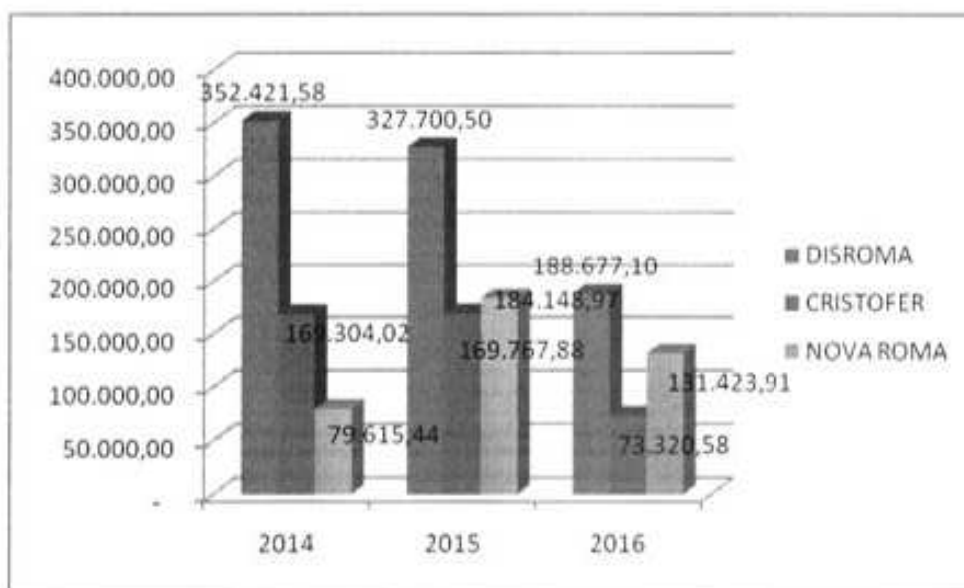


Através do gráfico abaixo, percebe-se que o custo anual dos serviços prestados, no ano de 2014 foi de R\$ 6,5 milhões, no ano de 2015 foi de R\$ 5,3 milhões, em 2016 foi de R\$ 2,1 milhões, os valores anual se manteve proporcional ao faturamento nos anos de 2014 e 2015, já o que se trata dos anos de 2016, houve um aumento deste percentual sobre o faturamento.

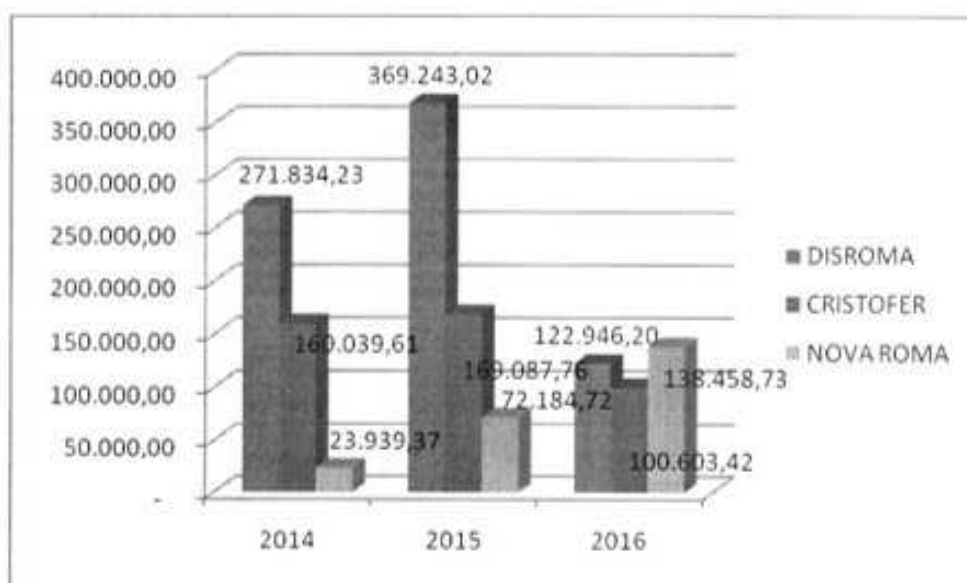


Neste sentido, do gráfico abaixo, demonstra que as despesas Administrativas sofreram alterações no decorrer dos anos, aonde em 2014 eles representaram 6,8% sobre o faturamento bruto, em 2015 8,8%, 2016 12%. Os

aumentos nas despesas Administrativas perante o faturamento ocorreram pela brusca redução do faturamento, pois os valores absolutos se mantiveram.



Por outro lado, da análise dos gráficos abaixo, percebe-se que o resultado financeiro sofreram varias oscilações crescendo no ano de 2015 e reduziu para o ano de 2016. Atingindo os respectivos percentuais perante os faturamento, 5,2%, 8%, 11,1%.



Depreende-se, diante de todas as análises supracitadas, que a recuperanda vem realizando uma série de medidas para sanear/otimizar sua operação, dentre elas:

- 1) Adequação do quadro de colaboradores ao volume de faturamento/produção;
- 2) Redução do ciclo operacional e financeiro;
- 3) Revisão/implementação de práticas de governança corporativa;
- 4) Redução significativa de custos e despesas fixas;
- 5) Revisão de estratégia comercial e reposicionamento no mercado.

Somam-se a estas, outras ações planejadas que não envolvem grandes investimentos e deverão ocorrer concomitantemente.

7 – Projeção do Resultado Econômico

A Projeção do Resultado Econômico está sintetizada de forma mensal nos 3 (três) primeiros anos e anual a partir do 4º (quarto) ano, conforme anexo (Doc. 3).

A base para a formação dos resultados sintéticos apresentados é mensal e anual. **Vale notar que todas as projeções financeiras são em valores nominais, ou seja, incluem a inflação projetada para o mesmo período.**

Considerou-se no fluxo de caixa projetado, demonstrado no anexo (Doc. 4), a pressão negativa dos efeitos externos atípicos, porém, com reflexos diretos no resultado da operação, que com incremento conservador e a geração líquida de caixa a partir do final do 1º (primeiro) ano, autorizando concluir pela capacidade das recuperandas em cumprir as obrigações submetidas à recuperação judicial.

Soma-se a isso o fato de que, se ocorrerem as demais formas descritas nos itens 4 e seguintes (meios de recuperação judicial), apresentará um reflexo ainda mais positivo no fluxo de caixa.

Critérios Adotados na Projeção de Valores

Receita Bruta de Vendas: A receita foi projetada com base na atual capacidade operacional das empresas, nas alterações projetadas e detalhadas, na demanda potencial existente, nos preços praticados no mercado, na estrutura existente e na estrutura fiscal em vigor.

O crescimento mereceu projeção conservadora, levando em consideração as atuais dificuldades do mercado. O crescimento do faturamento projetado foi de 7,6% para o ano 1, 11% para o ano 2, 12% para o ano 3 e 5% até o final da Recuperação. Os percentuais aplicados no crescimento do faturamento não desconsiderou a inflação.

Custo dos Produtos Vendidos: O custo operacional se baseia na atual estrutura instalada, tomando como ponto de partida para formação dos valores projetados o histórico das empresas incrementado de forma proporcional ao aumento do Faturamento, anexo (Doc. 3), com o que o limite produtivo projetado permite antever a possibilidade de sua ampliação.

Despesas Administrativas e Comerciais: As despesas administrativas e comerciais contemplam os custos com pessoal e os demais gastos necessários para a manutenção das empresas, tais como telefone, energia elétrica, material de escritório, segurança, abastecimento prévio a prestação dos serviços e manutenção dos equipamentos dentre outros.

Despesas Financeiras: As despesas financeiras, tais como a antecipação de recebíveis, TED's, tarifas, correções do passivo e outras foram projetadas com uma taxa de juros de 4% sobre o faturamento bruto e considerado no período.

No fluxo de caixa do pagamento da recuperação os juros ocorrerão com o pagamento do principal.

8 – Projeção do Fluxo de Caixa

A projeção do fluxo de caixa, eleito como peça central do plano de recuperação, permite a visualização do comportamento das empresas na continuidade das suas operações, já com a perspectiva do implemento das providências projetadas. As receitas e despesas têm como base a projeção de resultado econômico, considerando os prazos de pagamentos e recebimentos.

Observando o formato adequado ao tipo de negócio e ao porte das empresas, a projeção do fluxo de caixa encontra-se sintetizada em anexo (Doc. 4). Contudo a base para a formação de projeção é mensal, do ano 1 (um) ao ano 3 (três) e anual do ano 4 (quatro) até o termo final do plano.

No confronto do fluxo de caixa projetado com os níveis de crescimento tradicionais das empresas, constata-se que os resultados projetados são conservadores, bem aquém da realidade que haverá de ser obtida ao final.

CrITÉRIOS Adotados para o Plano de Pagamentos Projetado

A utilização dos recursos gerados prevê a priorização do pagamento das obrigações oriundas de operações contratadas após o deferimento do processo de recuperação judicial. O pagamento das obrigações sujeitas à recuperação judicial obedece à carência, prazos e taxas apresentados em anexo (Doc. 2) e está destacado no Plano de Pagamentos também anexo (Doc. 6).

O fluxo de caixa foi consolidado a partir da projeção do resultado econômico, elaborado com critérios definidos no próprio documento, respeitando, para as receitas e despesas, o princípio da data de emissão das notas fiscais.

Para efeitos de formação da projeção do resultado econômico e da projeção do fluxo de caixa foram consideradas as obrigações inadimplentes até a

5H
9

data da distribuição do pedido de recuperação judicial, no montante de R\$ 1.580.352,67 (Um milhão quinhentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e dois reais com sessenta e sete centavos).

Salienta-se que as obrigações inadimplentes, constam dos balancetes, observando o respectivo momento histórico da sua ocorrência.

9 – Projeção de Liquidação dos Compromissos do Plano

O pagamento da integralidade dos credores mediante a satisfação das obrigações assumidas no plano de recuperação judicial, com a consequente liquidação das obrigações das recuperandas perante seus credores, se dará conforme a respectiva classificação e encontra-se demonstrado em anexo (Doc. 6).

10 – Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos das Recuperandas

Os laudos de avaliação de bens e ativos da requerente foram realizados por profissionais competentes, idôneos e legalmente habilitados ou por empresas especializadas.

O laudo de avaliação supra referido foi confeccionado pelo Engenheiro Mecânico Sr. Clovis Eurico Rodrigues Martellet, em cumprimento ao art. 53, III da Lei 11.101/2005 e consta anexo (Doc. 1) a este plano de recuperação judicial.

11 – Resumo do Plano de Pagamentos

Para melhor compreensão de todo o previsto neste plano, transcreve-se resumo analítico das condições de pagamentos e exequibilidade do mesmo, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 11.101/2005, a saber:

Classe	Natureza	Deságio	Carência(meses)	Prazo(meses)
I	Trabalhistas	0	0	12
II	Garantia Real	40%	12	84
III	Quirografários	40%	12	84
IV	ME-EPP	0	12	24

Por fim, salienta-se que a opção da recuperanda pelos meios de pagamento supracitados não exclui da apreciação desta, a possibilidade de utilização de outros meios que se apresentem mais vantajosos, sem, contudo, restringir direitos dos credores.

12 – Considerações Finais

O presente plano de recuperação judicial foi elaborado como requisito de concessão da recuperação judicial das recuperandas. Os meios de pagamentos aqui elencados foram à opção destas recuperandas com vistas ao fiel e integral cumprimento do plano e promoção da necessária segurança aos credores quando da sua aprovação.

Com a aprovação deste plano e mediante a concessão da recuperação judicial pelo juízo na Vara Judicial da Comarca de Arroio do Meio, nos termos do art. 58 da Lei 11.101/2005, terá início a contagem dos prazos de carência e pagamentos.

Uma vez satisfeitas as obrigações previstas no plano, em até 2 (dois) anos da concessão desta recuperação judicial, o juiz decretará por sentença o encerramento da recuperação judicial com fulcro no art. 63 da Lei 11.101/2005.

Este Plano de recuperação judicial foi elaborado por Mazzardo e Coelho Advogados Associados e CA5 Assessoria Empresarial, e vai firmado pelos procuradores legais da sociedade devidamente constituídos nos autos do processo.

O presente plano vai firmado ainda pelos representantes legais das recuperandas que confirmam que dele tomaram conhecimento concordando com a integralidade dos seus termos.

Arroio do Meio/RS, 06 de novembro de 2017.

DISROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

MK COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.

REPRESENTAÇÕES NOVA ROMA EIRELI EPP

CA5 ASSESSORIA EMPRESARIAL
CESAR DRUCK SAMBERG
ECONOMISTA E CONTADOR
CRC/RS 54.572

MAZZARDO E COELHO ADVOGADOS ASSOC.
ÂNGELO SANTOS COELHO
ADVOGADO
OAB/RS23.05

SK
P

13 – Anexos ao plano de recuperação judicial

ANEXO (DOC. 1) – RELAÇÃO DOS BENS E/OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS;

ANEXO (DOC. 2) –PREMISSAS DO PLANO DE PAGAMENTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL;

ANEXO (DOC. 3) – PROJEÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO;

ANEXO (DOC. 4) – PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA;

ANEXO (DOC. 5) – ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS DO PERÍODO DE 2014 E 2015 E 2016;

ANEXO (DOC. 6) – PLANO DE PAGAMENTOS;

ANEXO (DOC. 7) – LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO.

DISROMA – MK COMERCIO –
REPRESENTAÇÕES NOVA ROMA

581
H

ANEXO 1
LAUDO DE AVALIAÇÃO
DOS BENS ATIVOS

582
P

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

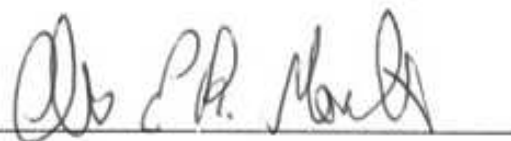
NOME DA EMPRESA: DISROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CLOVIS EURICO RODRIGUES MARTELLET, Engenheiro Mecânico, brasileiro, identidade profissional nº 048645-RS, residente Av. Neuza Goulart Brizola, 550, apto 204 Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS nomeado que foram por DISROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 09.039.548/000110, Cidade de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul, R DAS INDUSTRIAS, nº. 96, Bairro BELA VISTA, para proceder a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para efeitos legais, formalizam a presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor dos bens avaliados, de propriedade da DISROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI corresponde a valor de mercado em Outubro/2017 o montante de R\$ 876.886,00 (Oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre, 18 de Outubro de 2017



CLOVIS EURICO RODRIGUES MARTELLET
CRE/RS 048645

Relação dos Bens Avaliados

Caminhão C.Fechada Diesel VW/8.150 ano 2004/202 Placa IKN1092	R\$ 80.000,00
Câmara Fria Acoplada Elétrico Ano 2002	R\$ 20.000,00
Equipamento Refrigerado Plug Ind	R\$ 14.500,00
Equipamentos de Refrigeração	R\$ 7.600,00
Licenças de Uso	R\$ 1.200,00
M2 Styropainel III Par 9003	R\$ 10.500,00
Caminhão IVECO Tector Placa IRM1030	R\$ 152.000,00
Carroceria Fechada Nova	R\$ 40.000,00
Painel Adesivos	R\$ 1.920,00
Caminhão VW 15.180 ano 2005	R\$ 30.000,00
Carroceria Fechada Uni Block p/Veiculos VW 15.180	R\$ 54.000,00
Samsung E1086 Preto	R\$ 2.500,00
Tagtemp Kit Apresentação	R\$ 2.026,00
Câmara Fria	R\$ 6.500,00
Caminhão Fechado VW 8.150 Placa IKM1092	R\$ 102.000,00
Caminhão IVECO Tector ano 2009 IRM1030	R\$ 172.500,00
Caminhão IFRS VW15.180 Placa IMP4525	R\$ 137.400,00
Computador ATX	R\$ 1.850,00
Compressor Sandei 7H15	R\$ 890,00
Câmara Fria Nova Modelo Carne 7,80X90X3,50	R\$ 39.500,00
TOTAL	R\$ 876.886,00



584
9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

291-564225398-7

18/OUT/2017

HORA DE 11:20:26

LOT. 18.07718-0

TERM 019929

LOCALIDADE: ESTEIO

AG. VINCULADA: 0472

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 27OUT2017

VALOR DO PAGAMENTO: 81,53

0419210067 50151175093

32845640013 6 73250000008153

291-564225398-7

VIA DO CLIENTE

CONFEA CREA-RS

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Assunção de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr: 9328456

Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117506 Nosso Número: 09328456-01

Tipo: PRESTACÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS048645 - Profissional: CLOVIS EURICO RODRIGUES MARTELLET E-mail: clovismartellet@gmail.com
RNP: 2208367006 Título: Engenheiro Mecânico
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg:

Contratante

Nome: DISROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI E-mail:
Endereço: RUA DAS INDÚSTRIAS 96 Telefone: (51) 3714-2155 CPF/CNPJ: 090395480001-10
Cidade: ARROIO DO MEIO Bairro: BELA VISTA CEP: 95940000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: DISROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço da Obra/Serviço: RUA DAS INDÚSTRIAS 96 CPF/CNPJ: 090395480001-10
Cidade: ARROIO DO MEIO Bairro: BELA VISTA CEP: 95940000 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Valor Contrato(R\$): 500,00 Honorários(R\$): 500,00
Data Início: 17/10/2017 Prev.Fim: 17/11/2017 Ent.Class:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZAOS	1,00	Un

Local e Data	Declaro em verdadeiras informações CLOVIS EURICO RODRIGUES MARTELLET Profissional	De acordo DISROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI Contratante
--------------	---	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS: LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

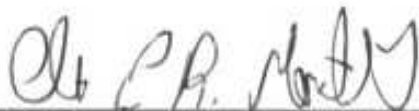
NOME DA EMPRESA: MK COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

CLOVIS EURICO RODRIGUES MARTELLET, Engenheiro Mecânico, brasileiro, identidade profissional nº 048645-RS, residente Av. Neuza Goulart Brizola, 550, apto 204 Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS nomeado que foram por MK COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ 09.084.325/000174, Cidade de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul, R BENITO JACOB JOHANN, nº. 214, Bairro BELA VISTA, para proceder a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para efeitos legais, formalizam a presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor dos bens avaliados, de propriedade da MK COMERCIO DE BEBIDAS LTDA corresponde a valor de mercado em Outubro/2017 o montante de R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre, 18 de Outubro de 2017



CLOVIS EURICO RODRIGUES MARTELLET
CRE/RS 048645

586
P

Relação dos Bens Avaliados

Impressora Fiscal Termica MP2100	R\$ 2.400,00
Carroceria Madeira Baixa	R\$ 8.900,00
TOTAL	R\$ 11.300,00



381
P

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

291-564225395-2

18/OUT/2017 HORA DE 11:19:58

LOT. 18.07718-0 TERM 019929

LOCALIDADE: ESTEIO

AO. VINCULADA: 0472

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 27/OUT/2017

VALOR DO PAGAMENTO: 81,53

0419210067 50151175093

32850240196 5 73250000000153

291-564225395-2

VIA DO CLIENTE



Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 9328502

Dados da ART	Agência/Código do Cedente	065-48/015117596	Nosso Número:	09328502 14
Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL		
Convênio: NÃO É CONVÊNIO		Motivo: NORMAL		
Contratado				
Carteira: RS048645		Profissional: CLOVIS EURICO RODRIGUES MARTELLET		E-mail: clevismartellet@gmail.com
RNP: 2208367006		Título: Engenheiro Mecânico		
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:		
Contratante				
Nome: MK COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		E-mail:		
Endereço: RUA BENITO JACOB JOHANN 214		Telefone: (51) 3714-2155		CPF/CNPJ: 090843250001-74
Cidade: ARROIO DO MEIO		Bairro: BELA VISTA		CEP: 95940000 UF: RS
Identificação da Obra/Serviço				
Proprietário: MK COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		CPF/CNPJ: 090843250001-74		
Endereço da Obra/Serviço: RUA BENITO JACOB JOHANN 214		CEP: 95940000 UF: RS		
Cidade: ARROIO DO MEIO		Bairro: BELA VISTA		
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES		Vlr Contrato(R\$): 500,00		Honorários(R\$): 500,00
Data Início: 17/10/2017		Prev.Fim: 17/11/2017		Encl.Clas:
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço		Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS		1,00	Un

Local e Data	 De acordo CLOVIS EURICO RODRIGUES MARTELLET Profissional	De acordo MK COMERCIO DE BEBIDAS LTDA Contratante
--------------	---	---

ESTE ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

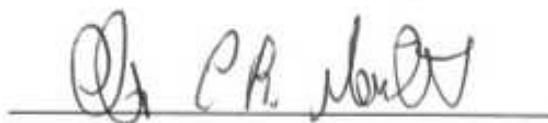
NOME DA EMPRESA: REPRESENTACOES NOVA ROMA EIRELI EPP

CLOVIS EURICO RODRIGUES MARTELLET, Engenheiro Mecânico, brasileiro, identidade profissional nº 048645-RS, residente Av. Neuza Goulart Brizola, 550, apto 204 Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS nomeado que foram por REPRESENTACOES NOVA ROMA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 09.081.652/0001-72, Cidade de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul, R BENITO JACOB JOHANN, nº. 214, SALA 02, Bairro BELA VISTA, para proceder a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para efeitos legais, formalizam a presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor dos bens avaliados, de propriedade da REPRESENTACOES NOVA ROMA EIRELI EPP corresponde a valor de mercado em Outubro/2017 o montante de R\$ 449.926,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre, 18 de Outubro de 2017



CLOVIS EURICO RODRIGUES MARTELLET
CRE/RS 048645

589
P

Relação dos Bens Avaliados

Climatizadores	R\$ 1.326,00
Caminhão c/cabine Mercedes Benz Placa ISS 1787	R\$ 110.000,00
Carroceria Fechada Nova	R\$ 53.600,00
Caminhão Trator Volvo Placa IWB 1709	R\$ 285.000,00
TOTAL	R\$ 449.926,00



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

291-588836582-8

18/OUT/2017

HORA DF 11:20:52

LOT. 18.87718-8

TERM 019929

LOCALIDADE: ESTEIO

AG. VINCULADA: 8472

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 27/OUT/2017

VALOR DO PAGAMENTO: 61,53

0419210067

50151175033

32848840305 1 73258000008153

291-588836582-8

VIA DO CLIENTE

CONFEA **CREA-RS**

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 9328488

Dados de ART

Agência/Código do Cedente

065-48/015117596

Nosso Número: 09328488 48

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS048645

Profissional: CLOVIS ELRICO RODRIGUES MARTELLET

E-mail: clovismartellet@gmail.com

RNP: 2208367006

Título: Engenheiro Mecânico

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Nr.Reg.:

Contratante

Nome: REPRESENTACOES NOVA ROMA EIRELI - EPP

E-mail:

Endereço: RUA BENITO JACOB JOHANN 214 SALA 02

Telefone: (51) 3714-2155

CPF/CNPJ: 090816520001-72

Cidade: ARROIO DO MEIO

Bairro: BELA VISTA

CEP: 95940000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: REPRESENTACOES NOVA ROMA EIRELI - EPP

Endereço da Obra/Serviço: RUA BENITO JACOB JOHANN 214 SALA 02

CPF/CNPJ: 090816520001-72

Cidade: ARROIO DO MEIO

Bairro: BELA VISTA

CEP: 95940000 UF: RS

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Val Contrato(R\$): 500,00

Honorários(R\$): 500,00

Data Início: 17/10/2017

Prev.Fim: 17/11/2017

Ent.Classe:

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quantidade Unid.

Laudo Técnico

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

1,00 Un

Ass. C. A. Paulo

DISROMA – MK COMERCIO –
REPRESENTAÇÕES NOVA ROMA

591
2

ANEXO 2
PREMISSAS DO
PLANO DE PAGAMENTO

Natureza	Deságio	Carência	Prazo	Vlr Credor	Vlr Após Des.	Vlr Mês	Vlr Ano	Correção *	Juros
Trabalhista	0%	0	12	96.818,38	96.818,38	8.068,20	96.818,38		
Garantia Real	40%	12	72	859.514,69	515.708,81	7.162,62	85.951,47	3%	3%
Quirografário	40%	12	72	592.219,16	355.331,50	4.935,16	59.221,92	3%	3%
ME-EPP	0%	12	24	31.800,44	31.800,44	1.325,02	15.900,22	3%	3%
				1.580.352,67	999.659,13	21.491,00	257.891,99		

* Correção esta contemplando 50% da TJLP, limitada a 3% aa

obs.:

302
p

DISROMA – MK COMERCIO –
REPRESENTAÇÕES NOVA ROMA

333
P

ANEXO 3
PROJEÇÃO DO
RESULTADO ECONOMICO

Projeção do Resultado Econômico

Ano	ANO 1											
	0,20%	0,40%	0,40%	0,55%	0,60%	0,65%	0,65%	0,70%	0,90%	0,90%	MES 12	TOTAL ANO
	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	MES 07	MES 08	MES 09	MES 10	MES 11	
Crescimento Projetado												
Receita Bruta de Vendas	150.000	150.000	151.202	152.034	152.946	153.940	154.941	155.948	157.040	158.453	159.879	1.858.462
Receita Total de Serviços	150.000	150.600	151.202	152.034	152.946	153.940	154.941	155.948	157.040	158.453	159.879	1.858.462
(-) Impostos	(18.000)	(18.072)	(18.144)	(18.244)	(18.354)	(18.473)	(18.593)	(18.714)	(18.845)	(19.014)	(19.188)	(223.015)
(=) Receitas Líquidas	132.000	132.528	133.058	133.790	134.593	135.468	136.348	137.234	138.195	139.439	140.691	1.635.447
(-) CPV	(89.700)	(90.059)	(90.419)	(90.916)	(91.462)	(92.056)	(92.655)	(93.257)	(93.910)	(94.755)	(95.608)	(1.111.360)
Custos Diretos	(83.250)	(83.583)	(83.917)	(84.379)	(84.865)	(85.377)	(85.902)	(86.437)	(87.157)	(87.941)	(88.733)	(1.031.446)
Custos Indiretos	(6.450)	(6.476)	(6.502)	(6.537)	(6.577)	(6.619)	(6.662)	(6.706)	(6.753)	(6.813)	(6.875)	(79.914)
(=) Lucro Bruto	42.300	42.469	42.639	42.874	43.131	43.411	43.693	43.977	44.285	44.884	45.086	524.086
(-) Despesas Comerciais	(4.500)	(4.518)	(4.536)	(4.561)	(4.586)	(4.618)	(4.648)	(4.676)	(4.711)	(4.754)	(4.796)	(55.754)
(-) Despesas Administrativas	(16.200)	(16.285)	(16.330)	(16.420)	(16.518)	(16.626)	(16.734)	(16.842)	(16.960)	(17.113)	(17.267)	(200.714)
(-) Outras Despesas Operacionais												-
(=) Lucro das Atividades	21.600	21.686	21.773	21.893	22.024	22.167	22.312	22.457	22.614	22.817	23.023	267.619
(-) Despesas Financeiras	(5.000)	(5.024)	(5.048)	(5.081)	(5.118)	(5.158)	(5.198)	(5.238)	(5.282)	(5.338)	(5.395)	(74.338)
(=) Lucro Operacional	16.600	16.662	16.725	16.812	16.906	17.010	17.114	17.219	17.332	17.479	17.627	193.280
(-) Cont. Social Operacional	(1.200)	(1.205)	(1.210)	(1.216)	(1.224)	(1.232)	(1.240)	(1.248)	(1.256)	(1.268)	(1.279)	(14.868)
(=) Lucro antes do I.R.	14.400	14.458	14.515	14.595	14.683	14.778	14.874	14.971	15.076	15.211	15.348	178.412
(-) Provisão p/ I.R. Operacional	(1.800)	(1.807)	(1.814)	(1.824)	(1.835)	(1.847)	(1.859)	(1.871)	(1.884)	(1.901)	(1.919)	(22.302)
(=) Lucro Líquido após o I.R.	12.600	12.650	12.701	12.771	12.847	12.931	13.015	13.100	13.191	13.310	13.430	156.111
(-) Provisão p/ Participações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro Líquido após Participações	12.600	12.650	12.701	12.771	12.847	12.931	13.015	13.100	13.191	13.310	13.430	156.111
(-) Provisão p/ Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro Disponível do Período	12.600	12.650	12.701	12.771	12.847	12.931	13.015	13.100	13.191	13.310	13.430	156.111
Lucro Acumulado	12.600	25.250	37.951	50.722	63.570	76.501	89.516	102.615	115.807	129.117	142.547	156.111

594
P

Projeção do Resultado Econômico

Ano	Ano 2													
	0.50%		0.50%	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%
Crescimento Projetado	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL ANO	
Receita Bruta de Vendas	162.285	163.097	164.728	166.375	168.039	169.719	171.416	173.131	174.862	176.610	178.377	180.160	2.048.799	
Receita Total de Serviços	162.285	163.097	164.728	166.375	168.039	169.719	171.416	173.131	174.862	176.610	178.377	180.160	2.048.799	
(-) Impostos	(19.474)	(19.572)	(19.767)	(19.965)	(20.165)	(20.366)	(20.570)	(20.776)	(20.983)	(21.193)	(21.405)	(21.619)	(245.856)	
(=) Receitas Líquidas	142.811	143.525	144.960	146.410	147.874	149.353	150.846	152.355	153.878	155.417	156.971	158.541	1.802.943	
(-) CPV	(97.047)	(97.532)	(98.507)	(99.492)	(100.487)	(101.492)	(102.507)	(103.532)	(104.567)	(105.613)	(106.669)	(107.736)	(1.225.182)	
Custos Diretos	(90.066)	(90.519)	(91.424)	(92.338)	(93.262)	(94.194)	(95.136)	(96.087)	(97.048)	(98.019)	(98.999)	(99.989)	(1.137.083)	
Custos Indiretos	(6.978)	(7.013)	(7.083)	(7.154)	(7.226)	(7.298)	(7.371)	(7.445)	(7.519)	(7.594)	(7.670)	(7.747)	(88.096)	
(=) Lucro Bruto	45.764	45.993	46.453	46.918	47.387	47.861	48.339	48.823	49.311	49.804	50.302	50.805	577.761	
(-) Despesas Comerciais	(4.869)	(4.893)	(4.942)	(4.991)	(5.041)	(5.092)	(5.142)	(5.194)	(5.246)	(5.298)	(5.351)	(5.405)	(61.464)	
(-) Despesas Administrativas	(17.527)	(17.614)	(17.791)	(17.969)	(18.148)	(18.330)	(18.513)	(18.698)	(18.885)	(19.074)	(19.265)	(19.457)	(221.270)	
(-) Outras Despesas Operacionais														
(=) Lucro das Atividades	23.369	23.486	23.721	23.958	24.198	24.440	24.684	24.931	25.180	25.432	25.686	25.943	295.027	
(-) Despesas Financeiras	(6.491)	(6.524)	(6.589)	(6.655)	(6.722)	(6.789)	(6.857)	(6.925)	(6.994)	(7.064)	(7.135)	(7.206)	(81.952)	
(=) Lucro Operacional	16.878	16.962	17.132	17.303	17.476	17.651	17.827	18.006	18.186	18.367	18.551	18.737	213.075	
(-) Cont. Social Operacional	(1.298)	(1.305)	(1.318)	(1.331)	(1.344)	(1.358)	(1.371)	(1.385)	(1.399)	(1.413)	(1.427)	(1.441)	(16.390)	
(=) Lucro antes do I.R.	15.579	15.657	15.814	15.972	16.132	16.293	16.456	16.621	16.787	16.955	17.124	17.295	196.685	
(-) Provisão p/I.R. Operacional	(1.947)	(1.957)	(1.977)	(1.997)	(2.015)	(2.037)	(2.057)	(2.078)	(2.098)	(2.119)	(2.141)	(2.162)	(24.586)	
(=) Lucro Líquido após o I.R.	13.632	13.700	13.837	13.976	14.115	14.256	14.399	14.543	14.688	14.835	14.984	15.133	172.099	
(-) Provisão p/ Participações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(=) Lucro Líquido após Participações	13.632	13.700	13.837	13.976	14.115	14.256	14.399	14.543	14.688	14.835	14.984	15.133	172.099	
(-) Provisão p/ Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(=) Lucro Disponível do Período	13.632	13.700	13.837	13.976	14.115	14.256	14.399	14.543	14.688	14.835	14.984	15.133	172.099	
Lucro Acumulado	169.743	183.443	197.280	211.256	225.371	239.627	254.026	268.569	283.258	298.093	313.076	328.210		

535
P

Projeção do Resultado Econômico

Ano	Ano 3											
	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Crescimento Projetado												
Receita Bruta de Vendas	161.962	183.782	185.619	187.476	189.350	191.244	193.156	195.088	197.039	199.009	200.999	203.009
Receita Total de Serviços	181.962	183.782	185.619	187.476	189.350	191.244	193.156	195.088	197.039	199.009	200.999	203.009
(-) Impostos	(21.835)	(22.054)	(22.274)	(22.497)	(22.722)	(22.949)	(23.179)	(23.411)	(23.645)	(23.881)	(24.120)	(24.361)
(=) Receitas Líquidas	160.126	161.728	163.345	164.978	166.628	168.295	169.977	171.677	173.394	175.128	176.879	178.648
(-) CPV	(108.813)	(109.901)	(111.000)	(112.110)	(113.231)	(114.364)	(115.507)	(116.663)	(117.829)	(119.007)	(120.197)	(121.399)
Custos Diretos	(100.989)	(101.999)	(103.019)	(104.049)	(105.089)	(106.140)	(107.202)	(108.274)	(109.356)	(110.450)	(111.555)	(112.670)
Custos Indiretos	(7.824)	(7.903)	(7.982)	(8.061)	(8.142)	(8.223)	(8.306)	(8.389)	(8.473)	(8.557)	(8.643)	(8.729)
(=) Lucro Bruto	51.313	51.826	52.345	52.868	53.387	53.931	54.470	55.015	55.565	56.121	56.682	57.249
(-) Despesas Comerciais	(5.459)	(5.513)	(5.569)	(5.624)	(5.681)	(5.737)	(5.795)	(5.853)	(5.911)	(5.970)	(6.030)	(6.090)
(-) Despesas Administrativas	(19.552)	(19.848)	(20.047)	(20.247)	(20.450)	(20.654)	(20.861)	(21.069)	(21.280)	(21.493)	(21.708)	(21.925)
(-) Outras Despesas Operacionais												
(=) Lucro das Atividades	26.203	26.465	26.729	26.996	27.266	27.539	27.814	28.093	28.374	28.657	28.944	29.233
(-) Despesas Financeiras	(7.278)	(7.351)	(7.425)	(7.499)	(7.574)	(7.650)	(7.726)	(7.804)	(7.882)	(7.960)	(8.040)	(8.120)
(=) Lucro Operacional	18.924	19.113	19.304	19.497	19.692	19.889	20.088	20.289	20.492	20.697	20.904	21.113
(-) Cont. Social Operacional	(1.456)	(1.470)	(1.485)	(1.500)	(1.515)	(1.530)	(1.545)	(1.561)	(1.576)	(1.592)	(1.608)	(1.624)
(=) Lucro antes do I.R.	17.468	17.643	17.819	17.998	18.178	18.359	18.543	18.728	18.916	19.105	19.296	19.489
(-) Provisão p/ I.R. Operacional	(2.184)	(2.205)	(2.227)	(2.250)	(2.272)	(2.295)	(2.318)	(2.341)	(2.364)	(2.388)	(2.412)	(2.436)
(=) Lucro Líquido após o I.R.	15.285	15.438	15.592	15.748	15.905	16.064	16.225	16.387	16.551	16.717	16.884	17.053
(-) Provisão p/ Participações												
(=) Lucro Líquido após Participações	15.285	15.438	15.592	15.748	15.905	16.064	16.225	16.387	16.551	16.717	16.884	17.053
(-) Provisão p/ Dividendos												
(=) Lucro Disponível do Período	15.285	15.438	15.592	15.748	15.905	16.064	16.225	16.387	16.551	16.717	16.884	17.053
Lucro Acumulado	343.495	358.932	374.524	390.272	344.115	360.180	376.405	392.792	409.344	426.060	442.944	459.997

36
8

Projeção do Resultado Econômico

Ano	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9
Crescimento Projetado	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Receita Bruta de Vendas	2.423.119	2.544.275	2.671.489	2.805.063	2.945.316	3.092.582
	-	-	-	-	-	-
Receita Total de Serviços	2.423.119	2.544.275	2.671.489	2.805.063	2.945.316	3.092.582
(-) Impostos	(290.774)	(305.313)	(320.579)	(336.608)	(353.438)	(371.110)
(=) Receitas Líquidas	2.132.345	2.238.962	2.350.910	2.468.456	2.591.878	2.721.472
(-) CPV	(1.449.025)	(1.521.476)	(1.597.550)	(1.677.428)	(1.761.299)	(1.849.364)
Custos Diretos	(1.344.831)	(1.412.073)	(1.482.676)	(1.556.810)	(1.634.651)	(1.716.383)
Custos Indiretos	(104.194)	(109.404)	(114.874)	(120.618)	(126.649)	(132.981)
(=) Lucro Bruto	683.320	717.486	753.360	791.028	830.579	872.108
(-) Despesas Comerciais	(72.694)	(76.328)	(80.145)	(84.152)	(88.359)	(92.777)
(-) Despesas Administrativas	(261.697)	(274.782)	(288.521)	(302.947)	(318.094)	(333.999)
(-) Outras Despesas Operacionais						
(=) Lucro das Atividades	348.929	366.376	384.694	403.929	424.126	445.332
(-) Despesas Financeiras	(96.925)	(101.771)	(106.860)	(112.203)	(117.813)	(123.703)
(=) Lucro Operacional	252.004	264.605	277.835	291.727	306.313	321.629
	252.004	264.605	277.835	291.727	306.313	321.629
(-) Cont. Social Operacional	(19.385)	(20.354)	(21.372)	(22.441)	(23.563)	(24.741)
(=) Lucro antes do I.R.	232.619	244.250	256.463	269.286	282.750	296.888
(-) Provisão p/ I.R. Operacional	(29.077)	(30.531)	(32.058)	(33.661)	(35.344)	(37.111)
(=) Lucro Líquido após o I.R.	203.542	213.719	224.405	235.625	247.407	259.777
(-) Provisão p/ Participações	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro Líquido após Participações	203.542	213.719	224.405	235.625	247.407	259.777
(-) Provisão p/ Dividendos	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro Disponível do Período	203.542	213.719	224.405	235.625	247.407	259.777
Lucro Acumulado	663.539	877.258	1.101.663	1.337.289	1.584.695	1.844.472

SSP
P

DISROMA – MK COMERCIO –
REPRESENTAÇÕES NOVA ROMA

538
2

ANEXO 4
PROJEÇÃO DO
FLUXO DE CAIXA

Projeção do Fluxo de Caixa

	ANO 1												TOTAL
	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	MES 07	MES 08	MES 09	MES 10	MES 11	MES 12	
Lucro do período	12.600	12.650	12.701	12.771	12.847	12.931	13.015	13.100	13.191	13.310	13.430	13.564	156.111
Saldo de Caixa	12.600	16.698	20.847	25.065	29.361	33.739	38.202	42.749	47.388	52.146	57.024	62.036	-
Pagamento Classe I	(8.552)	(8.552)	(8.552)	(8.552)	(8.552)	(8.552)	(8.552)	(8.552)	(8.552)	(8.552)	(8.552)	(8.552)	(102.627)
Pagamento Classe II													-
Pagamento Classe III													-
Pagamento Classe IV													-
													-
													-
Saldo de Pagamentos	(8.552)	(8.552)	(8.552)	(8.552)	(8.552)	(8.552)	(8.552)	(8.552)	(8.552)	(8.552)	(8.552)	(8.552)	53.483
													-
Saldo Final de Caixa	4.048	8.146	12.295	16.513	20.808	25.187	29.650	34.197	38.836	43.594	48.471	53.483	-
													-
													-
													-
													-

599
P

Projeção do Fluxo de Caixa

ANO 2 - 2018

	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
Lucro do período	13.632	13.700	13.837	13.976	14.115	14.256	14.399	14.543	14.688	14.835	14.984	15.133	172.099
Saldo de Caixa	67.115	65.108	63.237	61.505	59.913	58.462	57.153	55.989	54.970	54.097	53.373	52.799	-
Pagamento Classe I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe II	(10.060)	(10.060)	(10.060)	(10.060)	(10.060)	(10.060)	(10.060)	(10.060)	(10.060)	(10.060)	(10.060)	(10.060)	(120.719)
Pagamento Classe III	(4.159)	(4.159)	(4.159)	(4.159)	(4.159)	(4.159)	(4.159)	(4.159)	(4.159)	(4.159)	(4.159)	(4.159)	(49.906)
Pagamento Classe IV	(1.489)	(1.489)	(1.489)	(1.489)	(1.489)	(1.489)	(1.489)	(1.489)	(1.489)	(1.489)	(1.489)	(1.489)	(17.865)
													-
													-
													-
Saldo de Pagamentos	(15.708)	(15.708)	(15.708)	(15.708)	(15.708)	(15.708)	(15.708)	(15.708)	(15.708)	(15.708)	(15.708)	(15.708)	(188.491)
Saldo Final de Caixa	51.408	49.400	47.530	45.798	44.206	42.754	41.446	40.281	39.262	38.390	37.666	37.092	37.092

ECO
22

Projeção do Fluxo de Caixa

	ANO 3 - 2019												TOTAL
	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	
Lucro do período	15.285	15.438	15.592	15.748	15.905	16.064	16.225	16.387	16.551	16.717	16.884	17.053	193.850
Saldo de Caixa	52.377	51.164	50.106	49.204	48.460	47.874	47.449	47.187	47.088	47.155	47.388	47.791	-
Pagamento Classe I													-
Pagamento Classe II	(10.663)	(10.663)	(10.663)	(10.663)	(10.663)	(10.663)	(10.663)	(10.663)	(10.663)	(10.663)	(10.663)	(10.663)	(127.962)
Pagamento Classe III	(4.408)	(4.408)	(4.408)	(4.408)	(4.408)	(4.408)	(4.408)	(4.408)	(4.408)	(4.408)	(4.408)	(4.408)	(52.901)
Pagamento Classe IV	(1.578)	(1.578)	(1.578)	(1.578)	(1.578)	(1.578)	(1.578)	(1.578)	(1.578)	(1.578)	(1.578)	(1.578)	(18.937)
													-
													-
													-
													-
Saldo Pagamentos Credores	(16.650)	(16.650)	(16.650)	(16.650)	(16.650)	(16.650)	(16.650)	(16.650)	(16.650)	(16.650)	(16.650)	(16.650)	(199.800)
													-
Saldo Final de Caixa	35.727	34.514	33.456	32.554	31.810	31.224	30.799	30.537	30.438	30.505	30.738	31.141	31.141
													-
													-

601
P

Projeção do Fluxo de Caixa

	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9
Lucro do período	203.542	213.719	224.405	235.625	247.407	259.777
Saldo de Caixa	234.683	256.688	277.876	298.091	317.162	334.904
Pagamento Classe I	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe II	(135.640)	(143.778)	(152.405)	(161.549)	(171.242)	(181.516)
Pagamento Classe III	(56.075)	(59.439)	(63.006)	(66.786)	(70.793)	(75.041)
Pagamento Classe IV						
Saldo Pagamento	(191.714)	(203.217)	(215.410)	(228.335)	(242.035)	(256.557)
Valor Mês	(15.976)	(16.935)	(17.951)	(19.028)	(20.170)	(21.380)
Saldo Final de Caixa	42.969	53.471	62.465	69.756	75.127	78.347

602
P

DISROMA – MK COMERCIO –
REPRESENTAÇÕES NOVA ROMA

603
P

ANEXO 5
DEMONSTRATIVO
DO RESULTADO
DOS EXERCICIOS

	DISROMA		
	DRE		
	2014	2015	2016
Receitas Operacionais	6.993.800,01	6.207.884,42	6.993.800,01
Receita Bruta de Vendas e Serviços	6.993.800,01	6.207.884,42	6.993.800,01
Receita de Prestação de Serviços	6.993.800,01	6.207.884,42	6.993.800,01
Deduções da Receita Bruta	-662.193,04	-611.863,60	-662.193,04
Cancelamento e Devoluções	-25.810,50	-31.708,24	-25.810,50
Impostos sobre vendas e serviços	-636.382,54	-580.155,36	-636.382,54
Custos	-5.205.773,49	-4.304.662,97	-5.205.773,49
Custos dos Serviços Prestados	-5.205.773,49	-4.304.662,97	-5.205.773,49
Lucro Bruto	1.125.833,48	1.291.357,85	1.125.833,48
Despesas Administrativas	-1.755.454,74	-2.057.561,82	-1.755.454,74
Despesas de Vendas	-1.150.373,00	-1.359.178,90	-1.150.373,00
Despesas Gerais	-352.421,58	-327.700,50	-352.421,58
Despesas Tributárias	-14.325,34	-31.764,23	-14.325,34
Despesas Financeiras	-271.834,23	-369.243,02	-271.834,23
Outras Receitas	33.499,41	30.324,83	33.499,41
Outras Receitas e Despesas	135.848,11	223.267,97	135.848,11
Outras Despesas	-2.018,44	-1.340,37	-2.018,44
Outras Receitas	137.866,55	224.608,34	137.866,55
Resultado Líquido do Exercício	-493.773,15	-542.936,00	-493.773,15

MK COMERCIO DE BEBIDAS LTDA				
	DRE			
	2014	2015	2016	
Receitas Operacionais				
Receita Bruta de Vendas e Serviços	1.353.572,08	1.118.091,15	599.713,43	100,00%
Receita de Prestação de Serviços	1.353.572,08	1.118.091,15	599.713,43	44,31%
Deduções da Receita Bruta	-33.206,26	-77.498,94	-65.428,08	-4,83%
Impostos sobre vendas e serviços	-33.206,26	-77.498,94	-65.428,08	-4,83%
Custos	-1.122.393,98	-886.535,17	-440.848,44	-32,57%
Custos dos Serviços Prestados	-1.122.393,98	-886.535,17	-440.848,44	-32,57%
Lucro Bruto	197.971,84	154.057,04	93.436,91	6,90%
Despesas Administrativas	-429.021,19	-380.246,35	-212.592,88	-15,71%
Despesas de Vendas	-95.222,54	-35.696,84	-36.097,60	-2,67%
Despesas Gerais	-169.304,02	-169.767,88	-73.320,58	-5,42%
Despesas Tributárias	-5.828,30	-6.523,62	-2.729,71	-0,20%
Despesas Financeiras	-160.039,61	-169.087,46	-100.603,42	-7,43%
Outras Receitas	1.373,28	829,45	158,43	0,01%
Outras Receitas e Despesas	56.750,75	23.943,93	78.054,05	
Outras Despesas	0,00	0,00	-27.773,98	
Outras Receitas	56.750,75	23.943,93	105.828,03	
Provisões	-	-	-	
Provisões de Tributos sobre Lucro	-	-	-	
Provisões de Tributos sobre Lucro	-	-	-	
Resultado Líquido do Exercício	-174.298,60	-202.245,38	-41.101,92	-3,04%

REPRESENTAÇÕES NOVA ROMA					
	DRE				
	2014	2015	2016		
Receitas Operacionais					
Receita Bruta de Vendas e Serviços	421.195,22	474.893,74	263.252,93		
Receita de Prestação de Serviços	421.195,22	474.893,74	263.252,93	100,00%	100,00%
				112,75%	62,50%
Deduções da Receita Bruta	-23.797,48	-26.831,51	-14.873,79	-6,37%	-3,53%
Impostos sobre vendas e serviços	-23.797,48	-26.831,51	-14.873,79	-6,37%	-3,53%
Custos	-199.231,76	-123.141,74	-59.736,33	-29,24%	-14,18%
Custos dos Serviços Prestados	-199.231,76	-123.141,74	-59.736,33	-29,24%	-14,18%
Lucro Bruto	198.165,98	324.920,49	188.642,81	77,14%	44,79%
Despesas Administrativas	-105.801,25	-258.835,15	-274.730,65	-61,45%	-65,23%
Despesas Gerais	-79.615,44	-184.148,97	-131.423,91	-43,72%	-31,20%
Despesas Tributárias	-2.246,44	-2.501,46	-4.848,02	-0,59%	-1,15%
Despesas Financeiras	-23.939,37	-72.184,72	-138.458,72	-17,14%	-32,87%
Outras Receitas e Despesas	273,08	11.548,82	4.844,24		
Outras Despesas	-110,66	-403,21	-1.089,57		
Outras Receitas	383,74	11.952,03	5.933,81		
Provisões	-	39.340,32	-	-	21.641,94
Provisões de Tributos sobre Lucro	-	39.340,32	-	-	21.641,94
Provisões de Tributos sobre Lucro	-	39.340,32	-	-	21.641,94
Resultado Líquido do Exercício	60.197,93	38.293,84	-102.885,54	9,09%	-24,43%

666
8

DISROMA – MK COMERCIO –
REPRESENTAÇÕES NOVA ROMA

607
8

ANEXO 6
PLANO DE PAGAMENTO

Natureza	Deságio	Carência	Prazo	Vlr Credor	Vlr Após Des.	Vlr Mês	Vlr Ano
Trabalhista	0%	0	12	96.818,38	96.818,38	8.068,20	96.818,38
Garantia Real	40%	12	96	859.514,69	515.708,81	5.371,97	64.463,60
Quirografário	40%	12	96	592.219,16	355.331,50	3.701,37	44.416,44
ME-EPP	0%	12	24	31.800,44	31.800,44	1.325,02	15.900,22
				1.580.352,67	999.659,13	18.466,55	221.598,64

ANO	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Taxa de Juros + correção	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%
Classe I	96.818	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros Classe I	5.809	0	0	0	0	0	0	0	0
Classe II	859.515	911.086	845.032	767.772	678.198	575.112	457.214	323.098	171.242
Juros Classe II	51.571	54.665	50.702	46.066	40.692	34.507	27.433	19.386	10.275
Classe III	355.331	376.651	349.344	317.404	280.374	237.757	189.017	133.572	70.793
Juros Classe III	21.320	22.599	20.961	19.044	16.822	14.265	11.341	8.014	4.248
Classe IV	31.800	33.708	17.865	0	0	0	0	0	0
Juros Classe IV	1.908	2.023	1.072	0	0	0	0	0	0
Total Juros	80.608	79.287	72.734	65.111	57.514	48.772	38.774	27.400	14.522
Total Corrigido	1.424.073	1.400.732	1.284.976	1.150.286	1.016.086	861.641	685.005	484.070	256.557

ANO	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Amortização									
Classe I	96.818								
Juros Classe I	5.809								
Classe II	0	113.886	120.719	127.962	135.640	143.778	152.405	161.549	171.242
Juros Classe II	0	6.833	7.243	7.678	8.138	8.627	9.144	9.693	10.275
Classe III	0	47.081	49.906	52.901	56.075	59.439	63.006	66.786	70.793
Juros Classe III	0	2.825	2.994	3.174	3.364	3.566	3.780	4.007	4.248
Classe IV	0	16.854	17.865	0	0	0	0	0	0
Juros Classe IV	0	1.011	1.072	0	0	0	0	0	0
Total Amortizações	102.627	188.491	199.800	191.714	203.217	215.410	228.335	242.035	256.557
Valor Mês	8.552	15.708	16.650	15.976	16.935	17.951	19.028	20.170	21.380

ANO	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Saldo Gerado de Caixa	156.111	172.099	193.850	203.542	213.719	224.405	235.625	247.407	259.777
Saldo de Caixa	156.111	225.582	230.941	234.683	256.688	277.876	298.091	317.162	334.904
Pagamento RJ	102.627	188.491	199.800	191.714	203.217	215.410	228.335	242.035	256.557
Saldo final de Caixa	53.483	37.092	31.141	42.969	53.471	62.465	69.756	75.127	78.347

DISROMA – MK COMERCIO –
REPRESENTAÇÕES NOVA ROMA

610
P

ANEXO 7
LAUDO ECONOMICO
E FINANCEIRO

611
P

Laudo Econômico e Financeiro

Recuperação Judicial

Disroma Distribuidora de alimentos EIRELI

MK Comercio de Bebidas LTDA

Representações Nova roma EIRELI EPP

As projeções do resultado econômico e do fluxo de caixa demonstram a sua viabilidade econômica e financeira nas condições propostas no plano, abordando aspectos relevantes do negócio e das ações previstas para a solução das dificuldades financeiras, de modo a permitir a continuidade das atividades das empresas.

A crise das Recuperandas é econômica e financeira com caráter momentâneo ou episódico, em função da drástica redução nos níveis de faturamento de seus negócios, o qual reduziu em mais de 50%. Portanto, insuperável caso as medidas e ajustes não sejam executados.

O presente laudo tem o plano de pagamento e seus anexos, como base que possibilitarão evidenciar que as Recuperandas possui condições de cumprir, desde que, concedidas as carências, taxas e os prazos por parte dos credores.

Tendo em vista o exposto acima, e desde que todas as condições propostas no plano sejam atendidas, vislumbro que a empresa obterá a sua recuperação.

Porto Alegre, 07 de Novembro de 2017.

Cesar Druck Samberg
Contador e Economista
CRC/RS 54.572